



PORTARIA Nº 44.317/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 5171 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Per. Aquisitivo	Secret.
AMELIA TROJANOVSKI DAS NEVES	2659	10/10/17	09/01/18	21/02/09 20/02/14	SMSA
ANA MARIA DE SOUSA CARDOSO	2117	13/10/17	12/01/18	01/10/12 30/09/17	SMSA
ANA PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA	10259	01/11/17	31/01/18	14/02/11 13/02/16	SMAS
BRUNO ALGACIR STYGAR	3544	10/10/17	09/01/18	25/09/05 24/09/10	SMSP
CID CLAITON FERREIRA	1796	23/10/17	22/01/18	14/02/07 13/02/12	SMSA
CID CLAITON FERREIRA	1796	23/01/18	22/04/18	14/02/12 13/02/17	SMSA
JURACIR SOARES GOTOSCH	2098	01/11/17	31/01/18	26/08/97 25/08/02	SMSP
JURACIR SOARES GOTOSCH	2098	01/02/18	30/04/18	26/08/02 25/08/07	SMSP
ROGERIO VINICIUS FERREIRA	2174	16/10/17	15/01/18	01/10/12 30/09/17	SMSA

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de outubro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS